



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

## **LEI Nº 1411/2022**

DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Incluir Unidades Orçamentárias e Ações no Plano Plurianual PPA/2022-2025, incluir prioridades na LDO para o Exercício de 2022 e autoriza a fazer alteração com abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o Exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

**Artigo 1º)** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a alterar os Anexos do Plano Plurianual - **PPA**, para o quadriênio **2022/2025** aprovado pela Lei Municipal nº **1374/2021** incluindo **Unidades Orçamentárias e Ações**:

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**2127 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**6008 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO**

**2128 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO**

**Artigo 2º)** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº **1359/2021** de 30 de junho de 2021, – Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) incluindo Unidades Orçamentárias e Ações:

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**2127 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

---

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

**08 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**6008 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO**

**2128 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO**

**Artigo 3º)** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Lei nº 1377/2021** de 01 de dezembro de 2021, **Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2022**, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 550.200,00** (quinhentos e cinquenta mil e duzentos e reais), **conforme classificação Funcional Programática abaixo:**

**1 - Inclusão de Unidade Orçamentária e Ações nas dotações Orçamentárias:**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005.1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 31839	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 31840	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>		<b>400.000,00</b>
08.244.0005.2.127	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00.00.00 31934	DIÁRIAS-CIVIL		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 31940	DIÁRIAS-CIVIL		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 31934	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 31940	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 31934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 31940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 31940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 31940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800,00
	<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>		<b>78.800,00</b>
08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0005.6.008	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 31934	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>		<b>40.000,00</b>

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
	08.241.0005.2.128	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	
	3.3.90.30.00.00.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	31934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.000,00
		<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>	<b>31.400,00</b>

**Artigo 4º** - Como recursos para abertura do crédito ADICIONAL ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados os previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:**

I - Os provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.1.000	RECURSO NÃO VINCULADO	75.000,00

II - Os provenientes de Excesso de Arrecadação, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.839	RECURSO VINCULADO - EMENDA PARLAMENTAR – AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00
3.1.840	RECURSO VINCULADO - EMENDA PARLAMENTAR – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

**III - A ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL no valor de R\$ 225.200,00**(duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme a seguinte fonte de recursos:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0005.2.060	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.32.00.00.00.00	01000 MATERIAL, BENS OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
		<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>	<b>25.000,00</b>
	08.244.0005.2.046	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
	3.3.40.41.00.00.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
		<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>	<b>50.000,00</b>

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0005.2.113	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.14.00.00.00.00	31934 DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00	31940 DIÁRIAS-CIVIL	1.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	31940 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	31934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	31940 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	31940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	31940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
		<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>	<b>78.800,00</b>
03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	08.243.0005.6.007	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3.3.90.30.00.00.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>	<b>40.000,00</b>
06	DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS		
	08.241.0005.2.115	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	
	3.3.90.30.00.00.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	31934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.000,00
		<b>TOTAL DA FUNCIONAL</b>	<b>31.400,00</b>

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 09 de agosto de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

---

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro**  
**CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**